



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 023, de 11 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de regime de trabalho, do docente Roberto Domingues Souza, Matrícula SIAPE nº 1752008, de 20h para 40h.

Parágrafo único. A alteração está condicionada a redução de carga horária no cargo de Técnico-administrativo em Educação, ocupado na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), de 25h para 20h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS